



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
NOTIFICAÇÃO

Considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria Municipal nº 196/2017, de 21 de novembro de 2017, para apuração de fatos relativos ao cumprimento do Termo de Contrato nº 10/2017 firmado entre o Município de Viadutos e a empresa Joapi Distribuidora de Combustíveis S.A, e sua proporção e demais apontamentos necessários para dirimir a questão e considerando que enviado e-mails e efetuada a publicação de Notificação para, juntar provas, indicar elementos de prova de que dispuser, oferecer alegações escritas e demais elementos que julgar necessários garantindo-se o contraditório e o amplo direito de defesa, referente ao Relatório da Comissão, transcorrido o prazo, sem que a empresa tenha se manifestado,

O Município de Viadutos vem pela presente,

NOTIFICAR

A empresa JOAPI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.401.560/0001-58, com sede à Est Porto da Farinha, nº 200, Bairro Caju, Nova Santa Rita, da aplicação das seguintes penalidades: a) Aplicação de multa diária prevista no contrato, 0,2% ao dia de atraso, no valor de R\$ 1.045,62; b) Valor pago a maior pelo Município, pelo atraso no fornecimento pela empresa JOAPI Distribuidora de Combustíveis S. A., no valor de R\$ 819,00. Considerando que a empresa possui valores a receber do Município, compensando-se o valor oriundo da aplicação das penalidades, NOTIFICA-SE a empresa para que forneça conta corrente para depósito dos valores.

Fica, também, **CIENTE**, que os autos do Processo estão a disposição, ou de seu procurador, no Prédio da Prefeitura Municipal de Viadutos, localizado na Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, no horário de funcionamento da Prefeitura, 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Viadutos, 25 de maio de 2018.

Claiton dos Santos Brum – Prefeito Municipal